

# **PJF e JDFT**

## **SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **DE 2024**

#### **EM 11/04/2024**

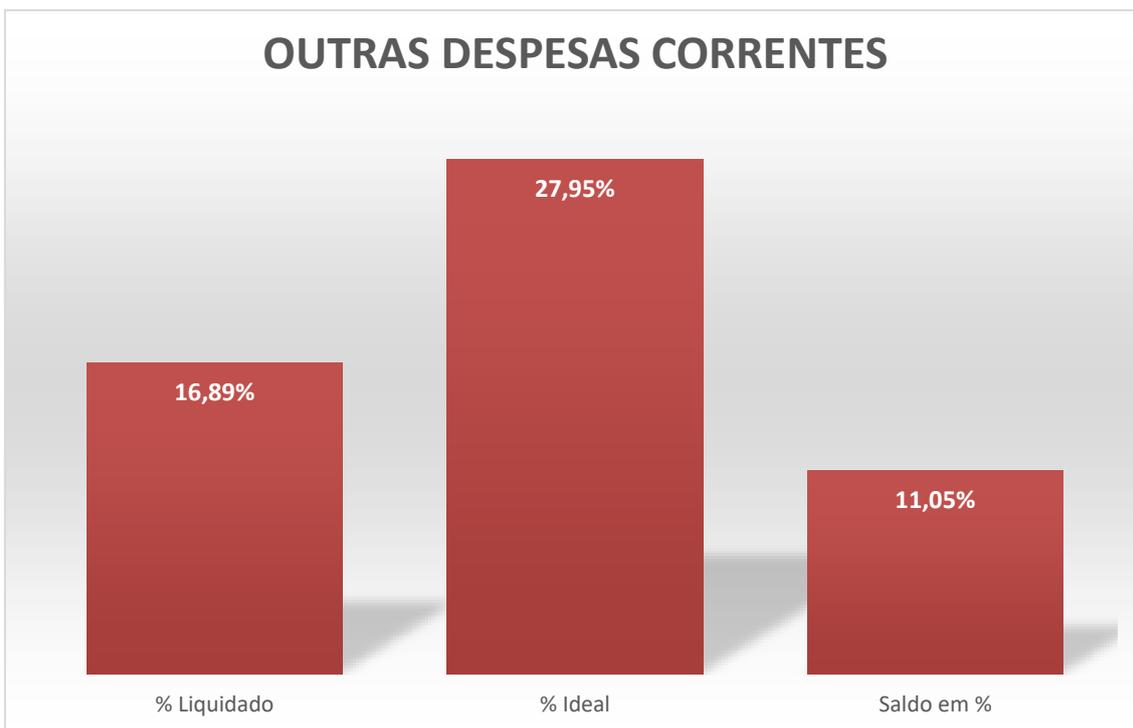
ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL

1. Os dados do presente texto, referem-se ao **acumulado de todo** Poder Judiciário Federal – PJF e da Justiça do Distrito Federal e Territórios - JDFT. Porém, no Anexo, há informações mais detalhadas dos Órgãos, separados por Grupo de Natureza de Despesas – GND.
2. Nos referidos Anexos, a este Estudo, traz informações mais detalhadas, bem como a fontes de dados, e a metodologia utilizada.
3. Foram **retirados** dos acumulados as despesas da Justiça Eleitoral – JE, com o Fundo Partidário e com Pleitos Eleitorais, por não se tratarem, de despesas propriamente ditas do Poder Judiciário, embora conste do orçamento dele. Todavia, as informações orçamentárias dessas duas despesas, podem ser consultadas nos Anexos.
4. As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas do SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, com a base de dados, do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.
5. **Os dados referem-se à Execução de 2024 em 11/04/2024, equivalente a 3,366 meses, ou 102 dias do ano.**

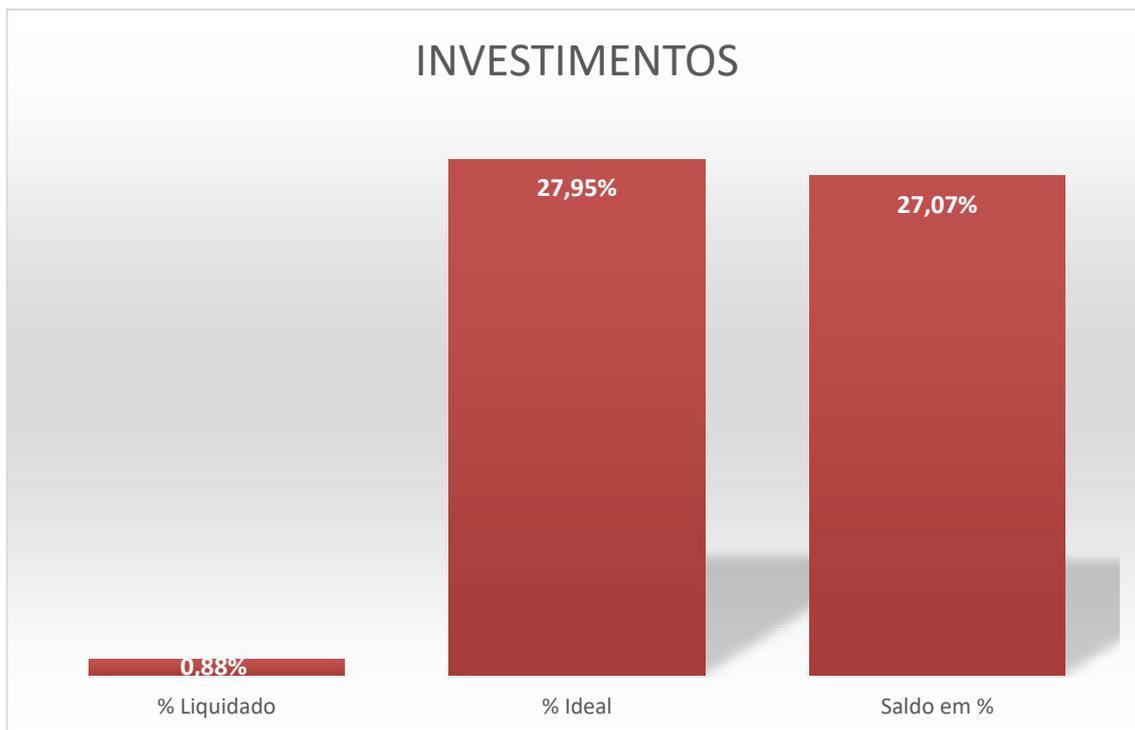
6. Assim, o “percentual ideal” de gastos é de **27,95%**, que são os **102 dias de execução orçamentária divididos pelos 365 dias de todo o ano.**
7. O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por GND – Grupo de Natureza de Despesa. Para os Benefícios sociais, foi analisado por Projeto/Atividade.
8. O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem uma dotação autorizada de R\$ 11,419 bilhões. Sendo que, foi liquidado, R\$ 1,928 bilhões, ou, apenas 16,89%.
9. Como o “percentual ideal”, conforme explicado anteriormente é de 27,95%, temos desta forma um saldo, expressivo, de 11,05% que corresponde a expressiva quantia de R\$ 1,262 bilhões.

<i>GND (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Saldo em %</i>	<i>Saldo em R\$</i>
Outras Despesas Correntes	11.419.291.708	1.928.898.006	<b>16,89%</b>	<b>27,95%</b>	<b>11,05%</b>	<b>1.262.246.526</b>
Investimentos	1.183.789.223	10.413.855	<b>0,88%</b>	<b>27,95%</b>	<b>27,07%</b>	<b>320.398.475</b>
Inversões Financeiras	-	-	<b>0,00%</b>	<b>27,95%</b>	<b>27,95%</b>	-
Reserva de Contingência	-	-	<b>0,00%</b>	<b>27,95%</b>	<b>27,95%</b>	-
<b>TOTAL (SEM Despesas de Pessoal)</b>	<b>12.603.080.931</b>	<b>1.939.311.861</b>	<b>15,39%</b>	<b>27,95%</b>	<b>12,56%</b>	<b>1.582.645.002</b>

10. Durante o ano, deste GND, foi remanejado (cancelado) uma dotação significativa de R\$ 189,7 milhões, que foi transferido para os Investimentos, Pessoal e Encargos Sociais.
11. As movimentações orçamentárias ocorrem de acordo com os prazos e critérios previstos em Lei. Em geral, durante o ano, são inúmeras movimentações, de diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias do PJU.
12. Esses remanejamentos (cancelamentos) e créditos, **não necessariamente em cada movimentação ocorre diretamente** dos cancelamentos de Outras Despesas Correntes para, por exemplo, Investimentos, ou para os grupos de despesas.
13. Porém no sentido de resumir a situação, foi colocado da forma anterior, que de maneira geral é o relevante para a análise



14. Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 1,183 bilhões. Sendo liquidado até 11 de abril de 2024, apenas R\$ 10,4 milhões, ou, irrisórios 0,88%.
15. Apresentando, portanto, um enorme saldo de 27,07%, correspondente a R\$ 320,3 milhões, também muito significativo.
16. Como colocado anteriormente, mesmo com essa baixíssima execução orçamentária, este grupo de despesas, recebeu crédito (s) suplementar (es) de R\$ 15,7 milhões.

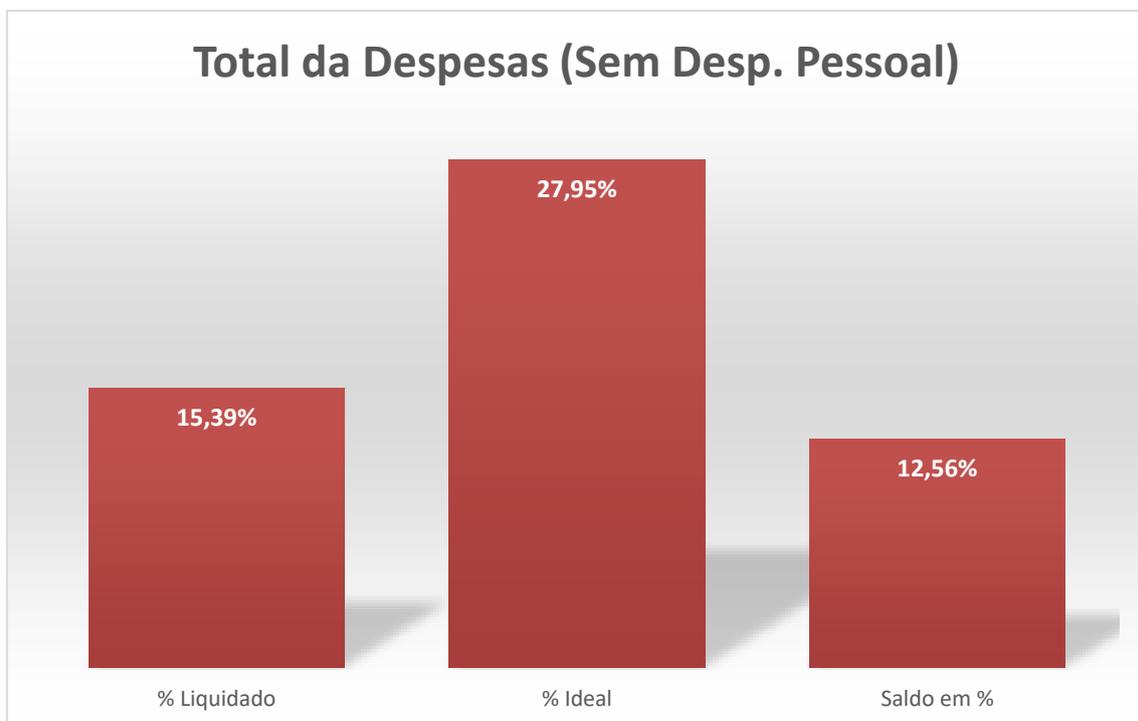


17. As *Inversões Financeiras*, ou genericamente as despesas com aquisições de imóveis, não tem nenhuma dotação autorizada para este ano. Mas, durante o ano, pode haver remanejamentos de outros grupos de despesas, para alocar algum montante, neste grupo.

18. A *Reserva de Contingência*, que como o próprio nome denomina, é uma reserva orçamentária, para ser utilizada, posteriormente, entre os vários GND's e Projetos/Atividades, em 2024, também, não têm nenhum montante de dotação.

**19. No total nas despesas de todo o PJF e JDFT, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, o orçamento para o ano de 2024, é de R\$ 12,603 bilhões, e foram liquidados R\$ 1,939 bilhões, apenas 12,56%, com um enorme saldo de 12,56%, ou de R\$ 1,582 bilhões.**

<i>GND (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Saldo em %</i>	<i>Saldo em R\$</i>
Outras Despesas Correntes	11.419.291.708	1.928.898.006	16,89%	27,95%	11,05%	1.262.246.526
Investimentos	1.183.789.223	10.413.855	0,88%	27,95%	27,07%	320.398.475
Inversões Financeiras	-	-	0,00%	27,95%	27,95%	-
Reserva de Contingência	-	-	0,00%	27,95%	27,95%	-
<b>TOTAL (SEM Despesas de Pessoal)</b>	<b>12.603.080.931</b>	<b>1.939.311.861</b>	<b>15,39%</b>	<b>27,95%</b>	<b>12,56%</b>	<b>1.582.645.002</b>



**20. O saldo atual de 12,56%, representa uma margem ou “sobra” de 1,51 meses de orçamento, considerando uma execução normal do orçamento.**

MÉDIA DE GASTOS MENSAIS ATÉ 11/04/2024 - 3,366 MESES	4,57%
MÉDIA "IDEAL" OU 1/12 AO MÊS	8,33%
SALDO ATUAL EM NÚMERO DE MESES	1,51

**21. Para ilustrar melhor a situação, caso fosse aplicado um reajuste de 10% para a Assistência Médica e Odontológica, PARA TODO O ANO, teria um custo de R\$ 266,6 milhões,**

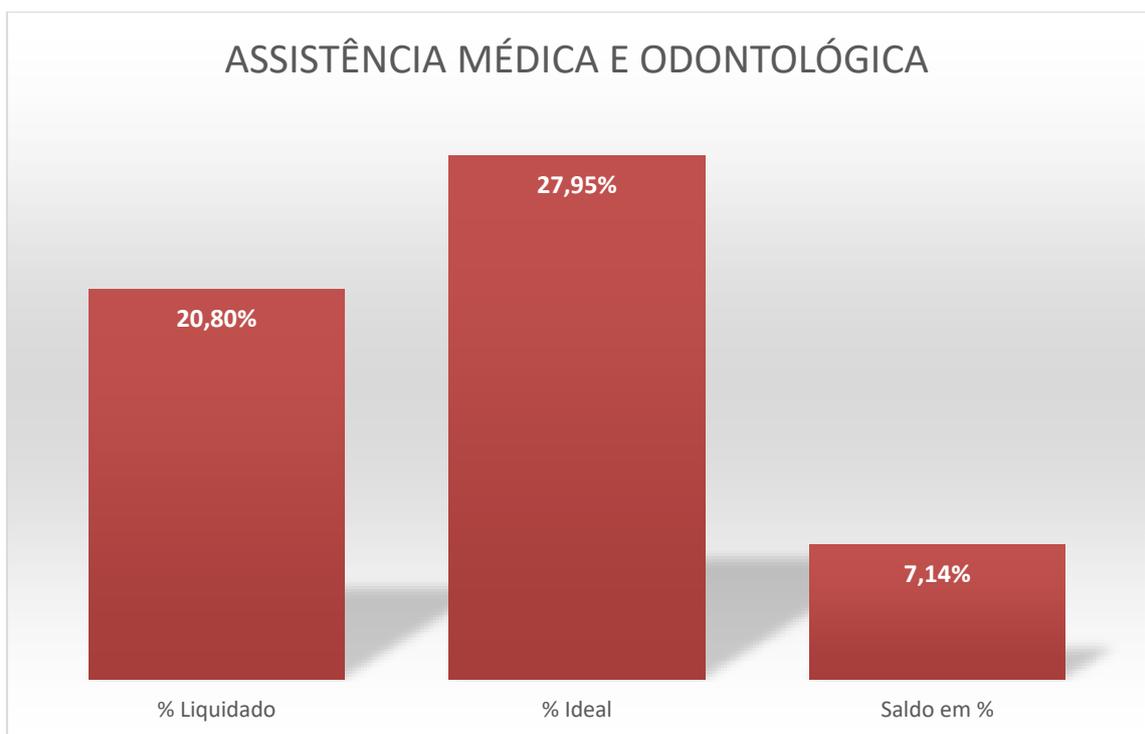
representando uma pequena fração do SALDO existente, de apenas 16,85%, no total das despesas sem pessoal e encargos sociais.

CUSTO SE APLICADO AUMENTO DE 10% NO VALOR DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA TODO O ANO	266.633.951
PROPORÇÃO DO AUMENTO ANUAL DE 10% NA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DO SALDO ATUAL - GND'S	16,85%

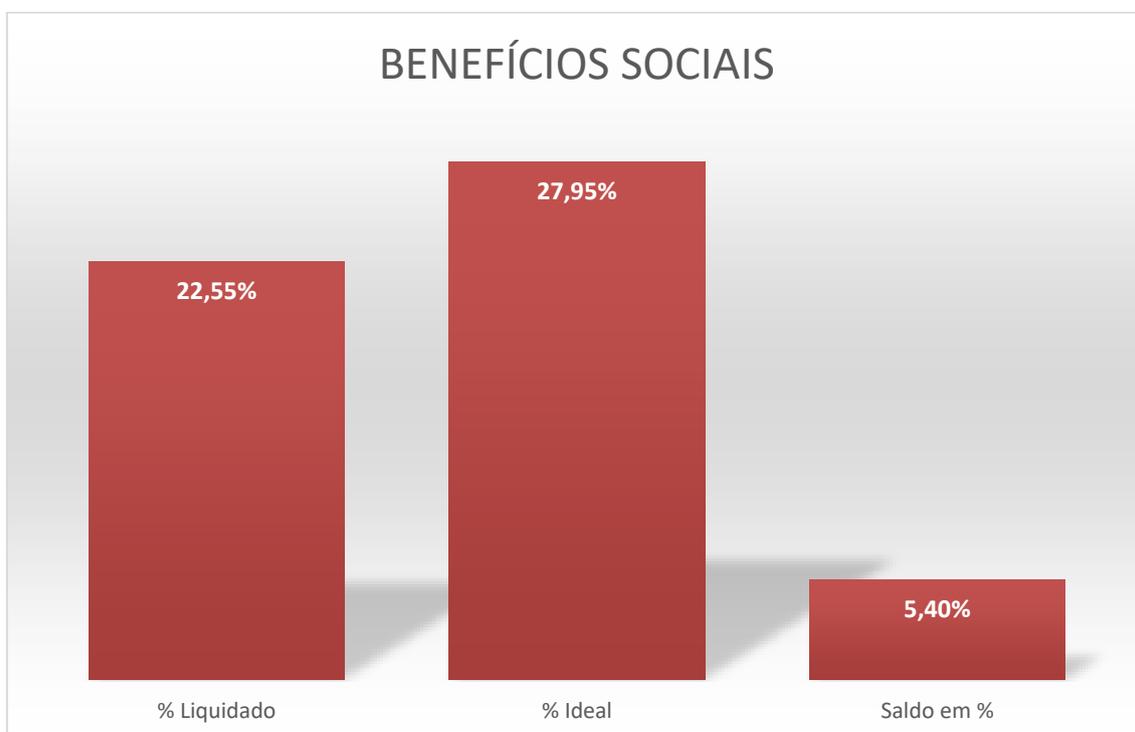
22. Quanto aos benefícios sociais, houve um **saldo, de 7,14%, na Assistência Médica e Odontológica, que corresponde a R\$ 190,4 milhões.**

Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Saldo em %	Saldo em R\$
Assistência Médica e Odontológica	2.666.339.506	554.667.040	20,80%	27,95%	7,14%	190.447.013
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.192.518.118	540.808.575	24,67%	27,95%	3,28%	71.895.119
TOTAL	4.858.857.624	1.095.475.615	22,55%	27,95%	5,40%	262.342.132

23. Note que o saldo, ainda no começo do ano, corresponde a quase um mês inteiro de orçamento.



24. E, que como os magistrados tiveram um aumento nesse benefício, em 2024, no caso da aplicação de um aumento, conforme exemplificado acima, para os servidores, representará um percentual maior do que os 10%.
25. Desde o orçamento de 2018 foi englobado os benefícios de Auxílio Alimentação, Transporte, Assistência Pré-Escolar, e Benf. Aux. Fun. E Nat., num único denominado Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.
26. Assim, de um montante Autorizado de R\$ 2,192 bilhões, foi liquidado R\$ 540,8 bilhões, ou 24,67%. Havendo, portanto, um saldo, de 3,28%, equivalentes a R\$ 71,8 milhões.
- 27. De conjunto, para os dois projetos/atividades dos benefícios, há um saldo de 5,40% ou de R\$ 262,3 milhões.**

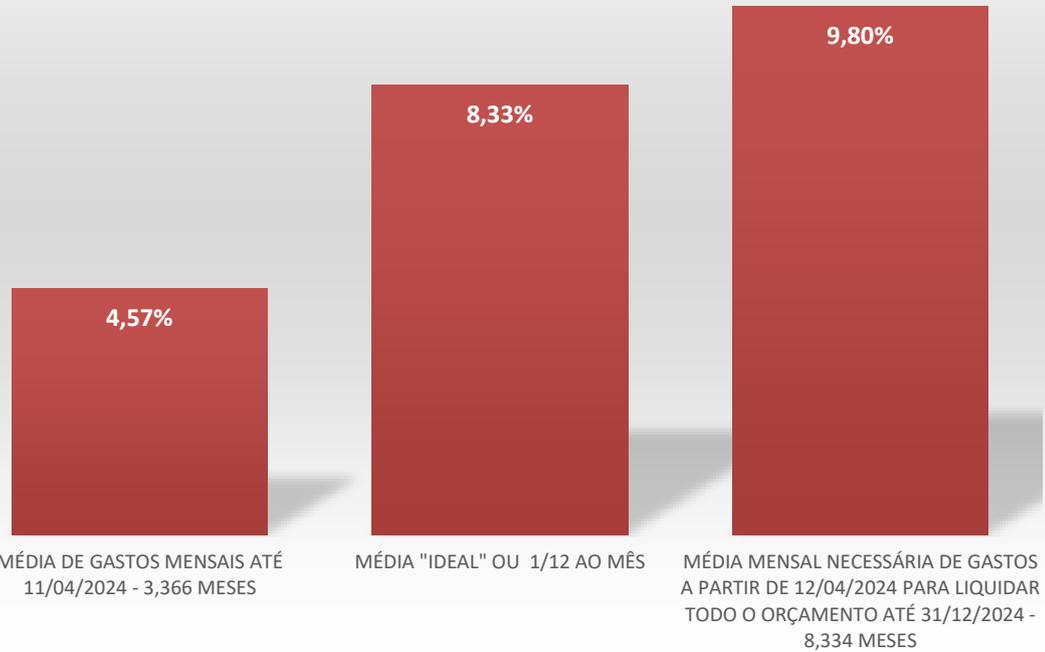


- 28. Essa situação, no total do orçamento, sem as despesas de pessoal e encargos, permite remanejamentos expressivos, no orçamento.**
- 29. Principalmente para a Assistência Médica e Odontológica para os servidores.**
- 30. Além disso, esse saldo pode ser utilizado para questões importantes, como as relacionadas com condições de trabalho.**
- 31. E, também para o reajuste da IT-Indenização Transporte dos Oficiais de Justiça, dentre outras, que poderiam ser atendidas.**
- 32. Assim, corre-se o risco, de haver sobras, expressivas, no final do exercício.**

SALDO A SER LIQUIDADO DE 12/04/2024 ATÉ 31/12/2024	84,61%
MÉDIA MENSAL NECESSÁRIA DE GASTOS A PARTIR DE 12/04/2024 PARA LIQUIDAR TODO O ORÇAMENTO ATÉ 31/12/2024 - 8,334 MESES	9,80%
AUMENTO NO RITMO NECESSÁRIO PARA LIQUIDAR TODO O ORÇAMENTO ATÉ 31/12/2024	214,37%

- 33. Pois, para executar o total do orçamento, deverá haver uma aceleração de gastos de mais de duas vezes (214,37%), em relação ao ritmo atual, passando de uma média mensal de 4,75% para 9,80%, para que isso ocorra.**

COMPARATIVO DOS PERCENTUAIS DE GASTOS ATUAIS,  
IDEAL E NECESSÁRIO PARA LIQUIDAR TODO ORÇAMENTO



34. Importante frisar, que esse quadro, de saldos muito expressivos, neste período do ano, ocorre todo ano, conforme constata-se em Estudos elaborados sobre o tema, para outros Sindicatos.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Washington Luiz Moura Lima

Economista